



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023 - Edição nº 972

SUMÁRIO

- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2,479,117.00 ///DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 79,019.04 ///SETENTA E NOVE MIL, DEZENOVE REAIS, QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências."
- DECRETO 01-c: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60,000.00 ///SESSENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."
- TERMO ADITIVO Nº 05, AO CONTRATO Nº 130/2022, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 593EBAF4D3-D84ED85FEE-2898097F3D-8F76987056

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.479,117.00 //DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE POTIRAGUA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 063,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

04004 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2009 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010029	49.999,00
	Soma da Unidade:	49.999,00
05005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010004	80.000,00
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010007	9.999,00
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010008	9.999,00
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010009	9.999,00
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010010	9.999,00
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010011	9.999,00
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010012	9.999,00
449052-1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010031	20.000,00
2013 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010006	300.000,00
2015 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010005	50.000,00
2022 INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010001	20.000,00
	Soma da Unidade:	529.994,00
06006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2024 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010002	150.000,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010014	999,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010015	999,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010016	999,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010017	43.257,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010018	999,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010019	500.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010026	300.000,00
2026 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010027	40.654,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010030	400.000,00
	Soma da Unidade:	1.437.907,00
07007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1007 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010003	55.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010020	49.999,00

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01

Novembro / 2023

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010021	24.999,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010022	24.999,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010023	50.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010024	30.000,00
2037 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010013	200.000,00
	Soma da Unidade:	434.997,00
08008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2055 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBFIXO E PBVARIABEL		
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010025	12.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
10010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
2048 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010028	14.220,00
	Soma da Unidade:	14.220,00
	Total:	2.479.117,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

04004 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2010 IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010020	49.999,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010021	24.999,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010022	24.999,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010023	50.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010029	49.999,00
	Soma da Unidade:	199.996,00
05005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES		
449051-1500.1001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010007	9.999,00
449051-1540.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010008	9.999,00
449051-1570.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010009	9.999,00
449052-1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010010	9.999,00
449052-1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010011	9.999,00
449052-1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010012	9.999,00
2011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339014-1500.1001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010031	20.000,00
2013 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010004	80.000,00
2014 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%		
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010006	300.000,00
2016 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO FNDE		
339039-1569.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010005	50.000,00
2020 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DIFUSÃO CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010001	20.000,00
	Soma da Unidade:	529.994,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01

Novembro / 2023

06006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE

339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010014	999,00
339033-1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010015	999,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010016	999,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010017	43.257,00
449052-1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010018	999,00

2025 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010002	150.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010019	500.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010026	300.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010030	400.000,00

2026 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010027	40.654,00
Soma da Unidade:		1.437.907,00

07007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1008 PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E DESAPROPRIAÇÕES

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010024	30.000,00
--------------------------------------	---------------	-----------

2037 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010003	55.000,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010013	200.000,00
Soma da Unidade:		285.000,00

08008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

2051 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO MDS / FNAS

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010025	12.000,00
Soma da Unidade:		12.000,00

09009 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2034 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010028	14.220,00
Soma da Unidade:		14.220,00

Total: **2.479.117,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA, 1 de Novembro de 2023



 JORGE PORTO CHELES

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 79,019.04 ///SETENTA E NOVE MIL,
DEZENOVE REAIS, QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE POTIRAGUA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 071,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

05005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2063 LEI PAULO GUSTAVO AÇÕES EMERGENCIAIS		
339031-1749.0000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 11010032	53.600,00
339039-1749.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010033	2.637,86
2064 LEI PAULO GUSTAVO AÇÕES EMERGENCIAIS SETOR CULTURAL		
339031-1749.0000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 11010034	22.000,00
339036-1749.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010035	781,18
	Soma da Unidade:	<u>79.019,04</u>
	Total:	<u>79.019,04</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010032	53.600,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010033	2.637,86
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010034	22.000,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010035	781,18
	Soma da Unidade:	<u>79.019,04</u>
	Total:	<u>79.019,04</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA, 1 de Novembro de 2023



JORGE PORTO CHELES

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01-c

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 ///SESSENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE POTIRAGUA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 063,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

1001 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DO PREDIO DO LEGISLATIVO

449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 11170001 60.000,00

Soma da Unidade: 60.000,00

Total: 60.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2001 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 11170001 60.000,00

Soma da Unidade: 60.000,00

Total: 60.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA, 17 de Novembro de 2023



JORGE PORTO CHELES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**
CNPJ: 13.752.191/0001-90**TERMO ADITIVO Nº 05, AO CONTRATO Nº 130/2022, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 003.380.825-22, RG Nº 979583608 SSP/BA, residente à Rua Antônio José de Souza, 101, Alto da Colina, Potiraguá/BA; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 047/2022, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de manutenção de móveis, utensílios, equipamentos e eletrodomésticos na forma do Edital, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados são de natureza continuada; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados são equivalentes aos preços praticados em mercado; **CONSIDERANDO** que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público; **CONSIDERANDO** que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação; **CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. Resolvem ADITAR a prorrogação do prazo mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas. Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal nº8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 130/2022 referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 047/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Artigos 57-II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, no que couber.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 27 de Novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ
Jorge Porto Cheles – Prefeito
CONTRATANTE

ADRIANO JESUS DA SILVA
CPF nº 003.380.825-22
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

RG:

RG:

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 – 2205/2126